



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.803/2022

Incorpora para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora
MARA REGINA DA SILVA DE MATOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **MARA REGINA DA SILVA DE MATOS**, matrícula 1008575, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.298.236-9 -SESP/PR, inscrita no CPF nº 527.546.349-91, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 11 de maio de 2018 a 12 de maio de 2020 e 19 de outubro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com o processo nº 5021/2022, a contar de 19 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Carta N.º 2327122
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / maio / 20 22
DE N.º 12418
UMUARAMA 05 / 05 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS